

☆ **continuação** sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, para atuar como agente fiduciário da Emissão NP ("Agente Fiduciário"); 28. **Coordenador Líder:** A instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários contratada para distribuição das Notas Comerciais será o Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de Coordenador Líder da Oferta Restrita; e 29. **Demais Características:** As demais características das Notas Comerciais Escriturais e da Emissão encontram-se descritas na cartula das Notas Comerciais Escriturais e nos demais documentos a elas pertinentes. (ii) aprovar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Aumento de Capital em favor do Agente Fiduciário em garantia às obrigações assumidas nas Notas Comerciais Escriturais; (iii) aprovar o compartilhamento da Garantia entre a 1ª Emissão e as Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Contrato de Garantia e demais documentos aplicáveis; (iv) aprovar a outorga das Procurações; e (v) autorizar a Companhia a (a) celebrar, por seus diretores, administradores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados às deliberações aqui previstas, tais como contratos, aditamentos, emendas, procuração, avisos, atualização dos instrumentos societários da Companhia, e outros documentos, e ratificar a execução de todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados às deliberações acima já celebrados pelos diretores, administradores e demais representantes da Companhia; (b) contratar instituições financeiras devidamente habilitadas para serem responsáveis pela prestação dos serviços de banco mandatário e custodiante de guarda física das Notas Comerciais, assim como pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita, o agente fiduciário e a B3; e (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços necessários à Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Notas Comerciais Escriturais. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 09 de fevereiro de 2022. Presidente: Sr. Marcelo Antônio G. Souza; Secretário: Sr. Bruno Pessoa Serapião. Conselheiros: Marcelo Antônio Gonçalves Souza, Bruno de Rossi Chevalier, Patryck Pimpão Merhy, Bruno Pessoa Serapião. **Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.** São Paulo, 09 de fevereiro de 2022. Marcelo Antônio G. Souza - Presidente; Bruno Pessoa Serapião - Secretário.

Eskisa S/A Indústria e Comércio

CNPJ.: 60.911.161/0001-69
Relatório da Diretoria

Prezados acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que forem julgados necessários.

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro 2021 - R\$

	31.12.2021	31.12.2020		31.12.2021	31.12.2020
Ativo			Passivo		
Ativo Circulante Disponível	16.793.009,93	13.799.744,24	Passivo Circulante	2.825.818,89	1.484.954,13
Caixa	2.637,73	1.951,10	Fornecedores Nacionais	18.040,79	20.533,29
Bancos	1.127.264,12	1.467.021,06	Fornecedores Estrangeiros	2.318.573,05	1.118.029,93
Aplicações Financeiras	5.294.593,78	3.283.749,02	Obrigações Sociais Trabalhistas	114.701,84	80.845,11
Realizável a Curto prazo			Obrigações Tributárias	374.503,21	265.092,71
Duplicatas a Receber	2.305.759,82	2.848.763,00	Outros Credores por Obrigações a Pagar	-	453,09
Mercadorias para Revenda	6.824.197,99	5.931.928,36	Passivo não Circulante	51.181,48	44.489,46
Adiantamento a Fornecedores	667.717,00	-	Provisão de Seguros	51.181,48	44.489,46
ICMS a Recuperar	537.011,82	232.504,03	Patrimônio Líquido		
IPI a Recuperar	33.827,67	33.827,67	Capital Social	2.750.000,00	2.750.000,00
Ativo não Circulante Realizável a Longo Prazo	220.049,12	163.831,89	Reserva de Capital	117.359,36	117.359,36
Deposito Judicial	63.039,44	63.039,44	Reserva de Lucros	11.331.738,76	9.629.812,62
Imobilizado: Bens Imóveis	12.508,99	12.508,99	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	17.076.098,49	14.026.615,57
Bens Móveis	801.803,21	706.256,69			
(-) Depreciação Acumulada	594.263,08	554.933,79			
Total do Ativo	17.076.098,49	14.026.615,57			

Demonstração da Mutaçao do Patrimonio Líquido

	Capital	Reserva Legal	Resultado Incentivo Fiscal	Resultado de Capital	Resultado Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2020	2.750.000,00	114.064,68	143,94	3.150,74	9.626.812,62	12.494.171,98
Resultado do Exercício	-	-	-	-	4.109.379,31	-
(-) Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(2.407.453,17)	-
Saldo em 31/12/2021	2.750.000,00	114.064,68	143,94	3.150,74	11.328.738,76	14.199.098,12

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021. Sumário das Principais Práticas Contábeis.

Nota 01 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo os preceitos estabelecidos pela Legislação Societária e Fiscal em vigor. **Nota 02** - Estoques estão avaliados aos custos médios de aquisição inferiores aos preços de mercado. **Nota 03** - Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição menos as depreciações acumuladas, igualmente corrigidas. As depreciações no exercício, foram calculadas conforme normas atuais. **Nota 04** - O Capital Social é representado por 2.750.000 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Paulo Eduardo J.C. Gonçalves - Diretor - CPF: 288.216.448-39
Robson M. de M. Pedreira - Técnico Contábil - CRC-1SP185402/O-5
Jacqueline L. H. Caramuru - Diretora - CPF: 043.223.908-11
Rogério Bonomi - Contador - CRC-1SP167308/O-5

Demonstração do Resultado Apurado em 31/12/2021

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional Bruta	25.242.492,45	21.661.185,55
Vendas	80.042,96	276.575,85
Comissões	-	-
(-) Deduções da Receita Bruta	24.420,62	125.473,02
- Vendas Canceladas Devoluções	3.061.916,54	2.653.421,66
-TIV(ICMS, PIS, COFINS e ISS)	22.236.198,25	19.158.866,72
Receita Operacional Líquida	11.465.000,39	8.161.558,07
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas	207.978,84	108.239,27
Outras Receitas: Receitas Financeiras	10.979.176,70	11.105.547,92
Lucro Operacional Bruto	196.483,22	145.261,40
(-) Despesas Operacionais	5.683.465,42	4.836.497,50
- Despesas com vendas	28.619,59	14.903,77
- Despesas Gerais e Administrativas	112.366,57	59.915,35
- Desp.Financeiras	4.958.241,90	6.048.969,90
- Outras Despesas	-	-
(+) Receitas Não Operacionais	4.958.241,90	6.048.969,90
Resultado do Exercício antes do IR/CSLL	4.958.241,90	6.048.969,90
(-) Provisão para Contribuição Social	299.242,94	229.440,12
(-) Provisão para Imposto de Renda	549.619,65	417.284,38
Resultado do Exercício após IR/CSLL	4.109.379,31	5.402.245,40
Lucro/Prejuízo por Ação	1.4943	1.9645
Numero de Ações	2.750.000	2.750.000

Demonstração do Fluxo de Caixa - 2021

	Resultado do Exercício-Lucro
Fluxos das Operações: (+) Resultado do Exercício-Lucro	4.109.379,31
(+) Depreciação	39.329,29
(-) Variação das Duplicatas a Receber	(543.003,18)
(-) Variação dos Estoques	1.559.986,63
(+) Variação dos Impostos a Recuperar	(304.507,79)
(+) Variação dos Fornecedores	1.198.050,62
(+) Variação do Contas a Pagar e Impostos a Recolher	149.506,16
(-) Caixa Gerado pelas Operações	4.174.774,14
Fluxos dos Investimentos: (-) Acréscimo de Imobilizado	(95.546,52)
(-) Dividendos	(2.407.453,17)
(+) Caixa Gerado pelos Investimentos	(2.502.999,69)
Variação Total das Disponibilidades	1.671.774,45
Saldo Inicial das Disponibilidades	4.752.721,18
Saldo Final das Disponibilidades	6.424.495,63

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ ("Agente Fiduciário"), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 11 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissão", "Emissora" e "Debentures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debenturistas, que irá acontecer no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15 horas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo -SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em Assembleia Geral de Debenturistas, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo ("RJ"), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não se limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extra judicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extra judicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que porventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. **Instruções Gerais:** Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contenciosos@pentagonotrustee.com.br. **Tendo em vista que o presente edital trata de uma reabertura, informamos que a publicação de todos os itens da Ordem do Dia decorre de lei, sendo certo que os itens (a); (c); (d); (e); (f); (g) e (h) estão encerrados, restando apenas o item (b) para deliberação.** São Paulo, 15 de fevereiro de 2022. (15, 16 e 17/02/2022)

Iharabras S/A Indústrias Químicas

CNPJ/MF nº 61.142.550/0001-30 - NIRE 35300017102

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sua sede social à Av. Liberdade, 1.701, Cajuí, Sorocaba/SP, os documentos aludidos no artigo 133, da Lei 6.404/76, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Sorocaba/SP, 11/02/2022. Conselho de Administração. (12-15-16)

THYROP Importação e Exportação de Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ/ME sob o nº 05.363.070/0001-28, e

AIR Safety Comércio de Equipamentos para Proteção Respiratória Ltda.

CNPJ/ME sob o nº 06.067.571/0001-20

Edital de Convocação - Reunião Geral Extraordinária de Sócios
Convidamos os sócios da THYROP Importação e Exportação de Equipamentos de Segurança Ltda. e da AIR Safety Comércio de Equipamentos para Proteção Respiratória Ltda. (Sociedades) para a reunião geral extraordinária de sócios que se realizará, em primeira convocação, na Rua Brooklin, 399, Chácara Marco, na Cidade de Barueri, no dia 18 de março de 2022 às 16h00min em primeira chamada, e às 16h30min, em segunda chamada, para deliberação do seguinte: Tomada de Contas da Sócia Administradora Esther Rodrigues, em face do fato de que referida administradora, em desobediência ao disposto no artigos 668, 1.078, 1.020 e 1.021 do Código Civil, há mais de três anos não faz convocação para a Assembleia dos Sócios, com o fim de prestar contas, deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico. A presente convocação é realizada pelo sócio José Antonio Puppio, com base no disposto no artigo 1.073, I do Código Civil. Requer-se, de imediato, com base no artigo 1.078 do Código Civil, que a sócia administradora Esther Rodrigues coloque à disposição do sócio José Antonio Puppio os documentos referidos no inciso I do artigo 1.078 do Código Civil. Os sócios deverão deliberar pela aprovação ou rejeição das contas apresentadas, e se rejeitadas, pela autorização da ação de responsabilidade contra a Administradora Esther Rodrigues para a compensação dos danos causados, bem como pela manutenção e/ou destituição da administradora Sra. Esther Rodrigues da Sociedade, ex lege, o disposto no artigo 159 da Lei da S/A, aplicado subsidiariamente à Sociedade. A reunião geral extraordinária realizar-se-á nas dependências da filial Fábrica da SBPR Sistema Brasileiro de Proteção Respiratória Ltda., visto que é o local onde atualmente se encontra a administração das duas empresas e onde os sócios quotistas trabalham cotidianamente. Além disso, no local existe sala de reunião que comporta testemunhas e o oficial que fará a Ata Notarial da referida reunião. A presente primeira convocação cumpre o disposto no artigo 1.071, V; 1.072; 1.074; 1.076 e 1.152, parágrafo 3º do Código Civil já que é efetuada com mais de 10 (dez) dias de antecedência. I. Pauta da Reunião Extraordinária: a) Tomada de Contas da Administradora Esther Rodrigues; b) Aprovação ou Rejeição das Contas eventualmente apresentadas; c) Se rejeitadas as contas da Sociedade, deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade contra a Administradora Esther Rodrigues para a compensação dos danos causados; d) Deliberar sobre a manutenção e/ou destituição da administradora Sra. Esther Rodrigues da Sociedade, ex lege, o disposto no artigo 159 da Lei da S/A; e) Se necessário alteração nos contratos sociais da Cláusula II (nomeação dos administradores da Sociedade) e f) consolidação dos Contratos Sociais. Importante destacar que esta Assembleia de Sócios, ora convocada, em razão na inação da administradora em convocá-la nos termos da lei, não irá deliberar sobre a condição de quotista da Sra. Esther Rodrigues, visto que esta condição é hoje objeto de uma ação judicial (Processo 1002674-89.2021.8.26.0068, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ). A Assembleia de Sócios ora convocada cinge-se à prestação de contas e seus reflexos sobre a administradora Sra. Esther Rodrigues e não se refere à sua condição de quotista na Sociedade. Barueri, 10 de fevereiro de 2022. **José Antonio Puppio - Pelas THYROP Importação e Exportação de Equipamentos de Segurança Ltda. e AIR Safety Comércio de Equipamentos para Proteção Respiratória Ltda.**

Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos

CNPJ 00.034.616/0001-83

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº 323-2022. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2022. **Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização automática de trânsito, no município de Santos/SP, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas. **Anexo I e Anexos I.A a I.G,** respectivamente, do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 08/03/2022. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 08/03/2022. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 08/03/2022. **Visita Técnica Obrigatória:** A visita técnica dar-se-á mediante agendamento com antecedência mínima de 12 (doze) horas, através do telefone (13) 3228-9300, ramal 9412, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 922522. Santos, 14 de fevereiro de 2022. Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves - Diretor-Presidente

SPE Baixa Verde Energia S.A.

CNPJ nº 10.401.241/0001-04 - NIRE 35.300.360.958

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da SPE Baixa Verde S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinárias ("AGE") a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, às 15h00 de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Zoom Meetings, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) eleição de membro para a Diretoria Executiva; e (ii) aprovação do aumento do capital social com emissão de novas ações e, consequente, alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (<<corporategovernance@cpfl.com.br>>) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 3. Em decorrência da pandemia de COVID-19, a Companhia excepcionalmente aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 4. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. 5. As instruções para acesso e participação na AGOE Digital serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. 6. Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. 7. Maiores esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGE Digital, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br. Campinas, 11 de fevereiro de 2022. Yuehui Pan - Diretor Financeiro

Rochamar Agência Marítima S.A.

CNPJ/ME nº 11.256.147/0001-63 - NIRE 35.3.0047391-4

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. **Data, horário e local:** 18/08/2021, às 16:00 hs, de forma semipresencial, nos termos do § 2º, do artigo 11, do Estatuto Social, na sede social na cidade de Santos/SP. 2. **Convocação e presença:** Dispensada conforme Lista de Presença constante do Anexo I. 3. **Mesa:** Sr. Marcos Jacques Fonseca, Presidente; e, Secretário, Sr. Lucas Leandro Hachen. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a transferência de endereço da filial da Companhia em São Luís, capital do Estado do Maranhão. 5. **Lavratura da ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos. 6. **Deliberações unânimes tomadas:** (i) aprovada a transferência da filial da Companhia localizada na cidade de São Luís/MA, da Rua dos Azulões, nº 1, Edifício Office Tower, coluna 14, sala 1414, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-060, CNPJ/MF sob o nº 11.256.147/0012-16 e NIRE 21900272764, para a Rua dos Azulões, nº 1, Edifício Office Tower, coluna 26, sala 1326, Bairro Renascença, CEP 65.075-060, São Luís, MA, mantendo-se a mesma atividade econômica e capital autônomo destacado do capital social para fins fiscais. (ii) autorizar a Diretoria a tomar todas as providências legais e necessárias à efetivação da deliberação acima. 7. **Encerramento:** Não mais. Formalidades legais registradas na JUCESP sob nº 3.036/22-4 em 07/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.